



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Leitura em Plenário
Na **9ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 26/03/2021

INDICAÇÃO Nº 285/2021

Solicita a concessão de pró-labore aos membros da Guarda Civil Municipal, mediante implantação, através de Projeto de Lei, de "Atividade Delegada" e Gratificação por Dedicção Excepcional (GDE).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a concessão de pró-labore aos membros da Guarda Civil Municipal, mediante implantação, através de Projeto de Lei, de "Atividade Delegada" e Gratificação por Dedicção Excepcional (GDE).

JUSTIFICATIVA:

A implantação de "Atividade Delegada" e "Gratificação por Dedicção Excepcional – GDE" aos integrantes da Guarda Civil Municipal permitirá que os membros da instituição recebam remuneração extra para trabalhar nos dias de folga.

O objetivo das ações é proporcionar melhores condições aos membros da GCM, aumentando o efetivo nas ruas e melhorando a segurança dentro do Município.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de março de 2021.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/03/2021 - 11:35 3475/2021 /cmj-